



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 2156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 0000001/2021, 04 de Janeiro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000001/2021
JANEIRO / 2021

DECRETO Nº 0000001/2021, 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 01 9.900,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 19 800,00

Total do Projeto/Atividade

10.700,00

Total da Unidade

10.700,00

0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 28 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total **14.700,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 9.900,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 800,00

Total do Projeto/Atividade

10.700,00

Total da Unidade

10.700,00

0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 28 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total **14.700,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 04 janeiro de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72